



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. Dirleg nº 4.463/22

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Legislação e Justiça desta Câmara aprovou, em 23/8/22, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 394/22, dirigida ao Executivo.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 394/22 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em www.cmbh.mg.gov.br. Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,


Vereadora Nely Aquino
Presidente

Recebido por: <u>Nely</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____	
Órgão: <u>SMGO IDARE</u>	
Em: <u>26/08/22</u>	Hora: <u>15:41'</u>

Excelentíssimo Senhor
Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Governo
Avenida Afonso Pena, 1212 - 2º andar – Centro
/part

Vencimento da diligência em: 27/09/22